



1 – IDENTIFICAÇÃO

Abrangência do Projeto:

() Estadual

() Regional

(X) Intermunicipal (no mínimo três municípios)

1.1. – Dados Cadastrais do Proponente

Entidade Proponente:		CNPJ
FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE		81.652.513/0001-89
Endereço :		CEP
Rua Mauro Medeiros Damas, 1098		83.535-000
Telefone (41)3677-1187	WhatsApp (41)99195-0082	E-mail institucional: contato@fundacaosolidariedade.org
Responsável: Marli Bonatti Brunkhorst	RG: 1.357.035-8 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESP- SC	Função: Diretora Presidente
Nº Conta Corrente:	Banco do Brasil	Nº Agência: 4120
Responsável Técnico: Amanda Ataele Lovato	Função: Gestora	E-mail gestao@fundacaosolidariedade.org
Telefone (41) 36771187	Celular (41) 992467227	Nº registro no Conselho Profissional: CRESS 6354

1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

1.3 - Nome do Projeto:

Acolhimento Institucional



2. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6º DELIBERAÇÃO CEDCA 015/2008.

- Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Enfrentamento à Violência;
- Erradicação do trabalho infantil;
- Atendimento a crianças em situação de risco;
- Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
- Atenção aos internados por motivos de saúde;
- Atenção ao adolescente em conflito com a lei;

3 – BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (breve descrição da realidade):

3.1 – Problemas:

O princípio da prioridade absoluta e o princípio do respeito à condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento reafirmam a necessidade de considerarmos que a criança e o adolescente devem ser vistos como tal, com as potencialidades e fragilidades próprios de sua idade ou de sua circunstância, com direito a serem acolhidos estruturalmente e emocionalmente, para que se desenvolvam plenamente, com a urgência que suas singularidades requerem.

Considerando a família em seus diversos arranjos, como base fundamental para o desenvolvimento, bem-estar e proteção da criança, as normativas nacionais e internacionais destacam a necessidade de proteger crianças e adolescentes contra o abuso, a negligência e a exploração. Para isso, responsabiliza o Estado ou sociedade civil de oferecer cuidados alternativos próximos de seu contexto sócio familiar enquanto busca viabilizar sua volta à proteção familiar.

O acolhimento institucional pode ser necessário como garantia de segurança no processo de reconstrução de redes de proteção, neste sentido, é importante que este se torne um serviço legítimo e competente para acolher e educar as crianças e adolescentes que dele necessitam.

3.2– Oportunidades:

Rede socioassistencial articulada no trabalho com as famílias: CAPS, CRAS, Saúde, Conselhos de Direitos, Educação. Atuação efetiva dos Conselhos Tutelares onde a instituição presta atendimento, do Ministério Público e da Vara da Infância.



4 - PÚBLICO

Crianças e adolescentes acolhidos na Fundação Solidariedade com perfil de vulnerabilidade social, vítimas de maus tratos, exploração sexual e negligência. (conforme a demanda dos Municípios Atendidos)

Número máximo de crianças/adolescentes a serem atendidas: 42 crianças e adolescentes em situação pessoal e social de risco, encaminhadas pelo Ministério Público.

Para acolhimento inicial atendimento da faixa etária de 0 a 12 anos, ambos os sexos, não apresentando quadro complexo neurológico e/ou psiquiátrico.

O número de crianças /adolescentes por casa não poderão superar o limite máximo de 8 (oito), sendo que neste limite serão considerados o número de filhos biológicos das mães sociais.

Faixa etária atendimento interno: crianças e adolescentes de 0 (zero) a 21 (vinte e um anos)

5 - OBJETIVOS

- Acolher e promover a proteção efetiva das crianças e adolescentes em situação de risco social;
- Garantir atendimento as necessidades básicas às crianças e adolescentes acolhidos (moradia, alimentação, saúde, educação, lazer);
- Buscar a reintegração familiar, dos acolhidos seja na família de origem ou extensa.
- Desenvolver atividades sócio educativas através de uma equipe interdisciplinar que contemplem atividades como: apoio pedagógico, atividades físicas, recreativas e artísticas, atividades cooperativas e de educação ambiental.
- Inserir a criança e ou adolescente atendido na comunidade local, usando para isto os serviços públicos (escola, posto de saúde), eventos sociais e festivos;
- Promover ações que visem a manutenção dos vínculos familiares, quando autorizados legalmente;
- Inserir a criança em apoio específicos para superação de dificuldades com serviços de psicologia, fonoaudiologia e outros, próprios, de terceiros ou públicos.
- Desenvolver com a criança e ou adolescente seu Projeto de Vida, para isto, fazendo com ela sua documentação, reconstituindo seu histórico, registrando; acontecimentos de sua vida na instituição, reconhecendo aptidões, desejos e limitações;
- Orientar e supervisionar os adolescentes na busca pela profissionalização e inserção no mercado de trabalho;
- Oportunizar aos adolescentes e jovens a autonomia, autogestão financeira e profissionalização.



6- METODOLOGIA DO PROJETO

O Programa de acolhimento institucional prevê os seguintes passos e ferramentas metodológicas:

Estudo Diagnóstico: realizado logo na entrada da criança ou adolescente na instituição, possibilitando identificar, sua composição familiar, história e dinâmica de relacionamento entre seus membros; valores e crenças da família; demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas e situações de vulnerabilidade e risco a que estão expostos, avalia a real necessidade do acolhimento, dá subsídios para a análise do perfil e das demandas de cada criança ou adolescentes visando a melhor forma de atender suas peculiaridades.

Plano Individual de Atendimento: realizado pela equipe técnica e rede de apoio, procura traçar os objetivos, estratégias e ações, de intervenção, para que se supere os motivos que levaram ao acolhimento, ou então para que se conduza a situação com solução de caráter mais definitivo possível: reintegração familiar na família de origem ou extensa, colocação em família substituta, adoção quando for a melhor solução.

Para que o princípio da excepcionalidade e da provisoriedade de fato possa ser aplicado, nos acolhimentos realizados, é preciso que a família seja contemplada com prioridade, assim o trabalho com as famílias de origem, observará tanto aspectos subjetivos, buscando fatores de empoderamento da família, quando aspectos objetivos, buscando a emancipação e a inclusão social destas famílias, por meio do acesso às políticas públicas e as ações comunitárias, e logo após o momento da reintegração com acompanhamento contínuo por toda a rede obedecendo um plano de ação; através de visitas domiciliares, entrevistas de acompanhamento, encontro de grupos de famílias e trabalho com a rede; estudo de caso com foco no acompanhamento psicossocial (utilização do genograma e do ecomapa); Criação e/ou avaliação dos instrumentais de acompanhamento dos casos.

Já o trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos prevê as seguintes atividades: terapia individual ou em grupo de irmãos; visitas dos adolescentes às famílias conforme decisão conjunta, equipe, MP, Juizado e respeitando o agendamento; buscando sempre a convivência familiar e comunitária, e por fim a avaliação e acompanhamento contínuos.

6.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS CRIANÇAS / ADOLESCENTES

Atividades	Objetivo	Periodicidade
Acolhimento	Prestar atendimento a crianças e adolescentes em sistema de acolhimento, encaminhadas pelo Juizado da Infância.	Durante o ano todo, de acordo com a demanda.
PIA (Plano Individual de Atendimento)	Traçar estratégias de atuação e intervenção.	No momento do acolhimento e atualizado trimestralmente.



Projeto Pedagógico	Estimular o desenvolvimento de habilidades intelectuais, bem como sanar possíveis defasagens.	5 dias por semana durante 4 horas por dia.
Projeto da Orquestra Solidariedade	Desenvolver habilidades musicais, inclusive possibilitando a profissionalização, resgatar a auto estima.	1 vez por semana
Terapia Individual	Resgate histórico da criança e de sua família,	Conforme a demanda
Fonoaudiologia	Tratar dos problemas de fonoaudiológicos diagnosticados.	Conforme a demanda
Reunião de Grupo	Estabelecer com as crianças e adolescentes regras de boa convivência, construir valores, refletir sobre ações, tomada de decisão;	1 vez por semana
Encaminhamento médico e odontológico	Atender a saúde das crianças, emergências, prevenção de doenças	Constantemente.

6.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

Atividades	Objetivos	Periodicidade
Localização das famílias	Investigar as condições de acolhimento, as necessidades de encaminhamento para a rede de atendimento, bem como a possibilidade de reintegração,	Momento inicial do acolhimento
Programa de visita	Estabelecer programa das visitas da família para a criança na instituição, planejando dias, horários e regras em geral.	Conforme fatores como distância, possibilidades dos pais e das crianças; não sendo inferior a duas vezes no mês.
Contato telefônico, contatos em redes sociais e correspondências	Estimular a manutenção dos vínculos	Conforme demanda



7- AVALIAÇÃO

O projeto será avaliado através dos seguintes indicadores:

- Números de atendimentos
- Reintegração: número de famílias envolvidos, número e qualidade das reintegrações realizadas;
- Número de adoções

8- PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

Código	Serviços ou Bens Adquiridos	Valor
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 700.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 80.000,00
3.1.90.11.45	Férias	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros (Plano de Saúde)	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.58	Serviço de Telecomunicação	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 55.500,00
3.3.90.36.15	Locação de Imóvel	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.01	Combustível e Lubrificantes	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.69	Seguros em Geral	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	R\$ 230.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e higiene	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 24.000,00
3.3.90.37.04	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 42.000,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de veículos	R\$ 12.000,00
3.3.90.36.18	Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 48.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes Tecidos e Aviamentos	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.04	Gás e Outros materiais engarrafados	R\$ 18.000,00
3.3.90.33.03	Despesas com Transporte Escolar	R\$ 19.200,00
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 46.800,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 20.000,00



4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$	70.000,00
3.3.90.37.03	Vigilância Ostensiva	R\$	255.000,00
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	R\$	10.000,00
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo	R\$	5.000,00
3.3.90.30.20	Material de Cama Mesa e Banho	R\$	15.000,00
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$	10.000,00
4.4.22.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	R\$	5.000,00
4.4.90.52.51	Peças não Incorporáveis a móveis	R\$	5.000,00
3.3.90.30.31	Sementes, mudas, planta e insumos	R\$	4.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços Pessoa física	R\$	22.500,00
TOTAL		R\$	2.300.000,00

Campo Magro, 02 de Maio de 2024.

Amanda Ataele Lovato

Gestora

Fundação Solidariedade

